



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 429, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Demite empregada da GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – GCO.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a empregada **MARGARETH APARECIDA VICENTE**, matrícula 812, do cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência de Comunicação - GCO, a partir de 16 de outubro de 2015, sem justa causa e sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2015.

Ana Constantina O. Sarmiento de Azevedo
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Recebido em 15/10/15

Jornalista Margareth A. Vicente
Gerente de Comunicação - GCO